



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**RESOLUÇÃO N° 081/2008**

**EMENTA:** Convênio a ser celebrado entre a UFF, o **Tribunal Regional Federal da 2º Região – TRF/2º Região** e a **Escola da Magistratura Regional Federal da 2º Região - EMARF**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n° 30/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n° 23069.005717/05-71,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense – UFF, o **Tribunal Regional Federal da 2º Região – TRF/2º Região** e a **Escola da Magistratura Regional Federal da 2º Região - EMARF**, objetivando conceder estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala de Reuniões, 27 de fevereiro de 2008

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor